



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

[www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)

Quarta-feira, 15 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1789

Página 1 de 7

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Extrato .....	3
Atas de registro de preço - Trimestral .....	3
<b>Conselhos Municipais</b> .....	5
<b>Conselhos Municipais</b> .....	5
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA .....	5
<b>IMP - Instituto Municipal de Previdência</b> .....	6
<b>Atos Oficiais</b> .....	6
Portarias .....	6
<b>Poder Legislativo</b> .....	6
<b>Atos Legislativos</b> .....	6
Resumo da Sessão .....	6

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 45.741.659/0001-37

Praça dos Três Poderes, 1 - Centro

Telefone: (19) 3682-7800

Site: [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)

#### Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 54.138.268/0001-13

Praça dos Três Poderes, 02 - Centro

Telefone: (19) 3608-6502

Site: [camarasjriopardo.sp.gov.br](http://camarasjriopardo.sp.gov.br)

#### SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

#### FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

#### FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

#### IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 15 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1789

Página 2 de 7

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis

### LEI Nº 6.673, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

(Autoria do Poder Executivo)

*Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Programa do Município, por anulação de dotação, visando alteração orçamentária para complementar subvenção para Associação das Escolas de Dança e Incentivo à Cultura - AEDIC.*

### O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, ESTADO DE SÃO PAULO.

**Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Programa do Município, no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), com fundamento no inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com a seguinte classificação orçamentária:

#### Crédito(s)

Ficha	Classificação Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Valor (R\$)
88	02.02.01.23.695.0021.2008.3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1	110.0	25.000,00
<b>Total (R\$)</b>					<b>25.000,00</b>

**Parágrafo único.** O crédito aberto pelo artigo 1º desta Lei será coberto por anulação parcial, nos termos do art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, da seguinte dotação orçamentária:

#### Anulação(ões)

Ficha	Classificação Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Valor (R\$)
115	02.02.03.13.392.0022.2013.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	110.0	25.000,00
<b>Total (R\$)</b>					<b>25.000,00</b>

**Art. 2º.** Fica o Município autorizado a proceder às alterações necessárias na Lei nº Lei nº 6.644, de 16 de dezembro de 2025 (Plano Plurianual), Lei nº 6.590, de 29 de agosto de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e Lei nº 6.642, de 15 de dezembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

**Art. 3º.** Em razão do artigo 1º desta Lei, fica incluída a Associação das Escolas de Dança e Incentivo à Cultura - AEDIC, com o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) vinculada à Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, na tabela "SUBVENÇÃO SOCIAIS - RECURSOS MUNICIPAIS" constante do Anexo I - A da Lei Municipal nº 6.643, de 15 de dezembro de 2025, conforme segue:

(...)

ANEXO I-A			
CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES SOCIAIS - RECURSOS MUNICIPAIS			
2	Poder Executivo		
02.02	Secretaria de Turismo		
02.02.01	Administração e Desenvolvimento do Turismo		
23.695.0021.2.012	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento do Turismo		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais		
	(...)		
	Associação das Escolas de Dança e Incentivo à Cultura - AEDIC	25.000,00	
			311.029,84

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 15 de abril de 2026.

**Marcio Callegari Zanetti**  
Prefeito Municipal

### Decretos

### DECRETO Nº 8.024, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

*Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Programa do Município, nos termos da Lei Municipal nº 6.673/2026.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de julho de 1964.

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto, no Orçamento Programa do Município, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), nos termos da Lei Municipal nº 6.673, de 15 de abril de 2026, com a seguinte classificação orçamentária:

#### Crédito(s)

Ficha	Classificação Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Valor (R\$)
88	02.02.01.23.695.0021.2008.3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1	110.0	25.000,00
<b>Total (R\$)</b>					<b>25.000,00</b>

**Parágrafo único.** O crédito aberto pelo artigo 1º desta Lei será coberto por anulação parcial, nos termos do art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 15 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1789

Página 3 de 7

março de 1964, da seguinte dotação orçamentária:

Ficha	Classificação Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Valor (R\$)
		OUTROS SERVIÇOS DE			
115	02.02.03.13.392.0022.2013.3.3.90.39	TERCEIROS	1	110.0	25.000,00
		PESSOA JURÍDICA			
<b>Total (R\$)</b>					<b>25.000,00</b>

**Art. 2º** Fica o Município autorizado a proceder às alterações necessárias na Lei nº Lei nº 6.644, de 16 de dezembro de 2025 (Plano Plurianual), Lei nº 6.590, de 29 de agosto de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e Lei nº 6.642, de 15 de dezembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 15 de abril de 2026.

**Marcio Callegari Zanetti**  
**Prefeito**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**  
**Secretário Municipal de Gestão Pública**

### Portarias

#### **PORTARIA Nº 19.985, DE 15 DE ABRIL DE 2026.**

*Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo em face da empresa **GOVTEC SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA.***

**O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo**, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Ofício nº 00006/2026/STI, emitido pelo setor de Tecnologia e Informação (CPD - Centro de Processamento de Dados) desta Municipalidade, o qual solicita abertura de procedimento administrativo em virtude de possíveis falhas na execução contratual;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar a instauração de Processo Administrativo em desfavor da empresa **GOVTEC SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CPNJ sob nº 34.263.271/0001-51, visto que a ela é atribuído o descumprimento de obrigações contratuais, em razão do Contrato nº 0037/2022, referente ao Processo Licitatório nº 8141/2021, decorrente do Pregão Presencial nº 117/2021 - além dos respectivos Termos firmados posteriormente, os quais contêm nomenclatura diversa entre si, sendo: Termo de Prorrogação, Reajuste, Aditamento e/ou Supressão - cujo objeto é a *contratação de empresa especializada para locação de sistema integrado de gestão do município de São José do Rio Pardo - SP, compreendendo instalação de*

*licenças de uso, configuração, parametrização, conversão de dados, manutenção preventiva, corretiva e evolutiva com suporte técnico e treinamento com serviços de computação em nuvem.*

**Art. 2º** Indicar a CPPA - Comissão Permanente de Processo Administrativo, constituída pela Portaria nº 19.857, de 26 de janeiro de 2026, alterada pela Portaria nº 19.929, de 11 de março de 2026, para dar cumprimento ao item precedente.

**Parágrafo único.** Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

**Art. 3º** O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 15 de abril de 2026.

**Marcio Callegari Zanetti**  
**Prefeito**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**  
**Secretário Municipal de Gestão Pública**

### Licitações e Contratos

#### Extrato

#### **CONTRATOS FIRMADOS DURANTE O MÊS DE ABRIL DE 2026**

**Nº=NÚMERO DO CONTRATO; CA= CONTRATADO; CR= CONCORRÊNCIA; CO= CONVÊNIO; PR= PREGÃO; PE= PREGÃO ELETRÔNICO; DP= DISPENSA; IX=INEXIGIBILIDADE; CH = CHAMAMENTO; O= OBJETO; V=VALOR; P= PERÍODO; D= DATA DE ASSINATURA.**

**Nº= 68/2026; CA= SARAIVA E VIDAL GEO CONTENÇÕES LTDA; CR= 01/2026; O=** Contratação de empresa especializada, com fornecimento de mão de obra e materiais, para a execução de serviços de contenção em gabião na Rua dos Mosteiros, no Jardim São Roque, no município de São José do Rio Pardo/SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos; **V= R\$ 248.429,37** (duzentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e vinte e nove reais e trinta e sete centavos); **P= 12** (doze) meses; **DA= 14** de abril de 2026.

### Atas de registro de preço - Trimestral

**Publicação de Ata de Registro de Preço**  
**N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PE= Pregão Eletrônico; O= Objeto; V= Valor; P= Período; DA= Data de Assinatura.**  
**Nº 07/2026; CA= Alphamix Industria e Comércio Ltda**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 15 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1789

Página 4 de 7

EPP; PE=56/2025; O= Sistema de registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos esportivos para atender a demanda das Secretarias Municipal de Esportes e Lazer - SEMEL; V= R\$ 15000,00 (quinze mil reais); P= 12 (doze) meses; DA=07 de abril de 2026.

Nº 07/2026; CA= Comercial e Confecções Parreiras Ltda Me; PE=56/2025; O= Sistema de registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos esportivos para atender a demanda das Secretarias Municipal de Esportes e Lazer - SEMEL e Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social - SAIS; V= R\$ 64.856,00 (sessenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e seis reais); P= 12 (doze) meses; DA=07 de abril de 2026.

Nº 07/2026; CA= INDUSTRIA DE BOLAS TITÃ LTDA; PE=56/2025; O= Sistema de registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos esportivos para atender a demanda das Secretarias Municipal de Esportes e Lazer - SEMEL; Secretaria Municipal de Turismo e Cultura - STC, Secretaria Municipal de Educação - SME e Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social - SAIS; V= R\$ 33.991,40 (trinta e três mil novecentos e noventa e um reais e quarenta centavos); P= 12 (doze) meses; DA=07 de abril de 2026.

Nº 07/2026; CA= New Sub Artigos Esportivos Ltda EPP; PE=56/2025; O= Sistema de registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos esportivos para atender a demanda das Secretarias Municipal de Esportes e Lazer - SEMEL; Secretaria Municipal de Turismo e Cultura - STC, Secretaria Municipal de Educação - SME e Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social - SAIS; V= R\$ 1.660,80 (um mil seiscentos e sessenta reais e oitenta centavos); P= 12 (doze) meses; DA=07 de abril de 2026.

Nº 07/2026; CA= Rodrigo Tolosa Rico EPP; PE=56/2025; O= Sistema de registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos esportivos para atender a demanda das Secretarias Municipal de Esportes e Lazer - SEMEL; Secretaria Municipal de Turismo e Cultura - STC, Secretaria Municipal de Educação - SME e Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social - SAIS; V= R\$ 103.426,00 (cento e três mil quatrocentos e vinte e seis reais); P= 12 (doze) meses; DA=07 de abril de 2026.

Nº 07/2026; CA= SR. Representações e Comércio de Materiais Esportivos Ltda Me; PE=56/2025; O= Sistema de registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos esportivos para atender a demanda das Secretarias Municipal de Esportes e Lazer - SEMEL; Secretaria Municipal de Turismo e Cultura - STC, Secretaria Municipal de Educação - SME e Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social - SAIS; V= R\$ 77.658,74 (setenta e sete mil seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e quatro centavos); P= 12 (doze) meses; DA=07 de abril de 2026

Nº 07/2026; CA= Trevenza Soluções Ltda Me ;

PE=56/2025; O= Sistema de registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos esportivos para atender a demanda das Secretarias Municipal de Esportes e Lazer - SEMEL; Secretaria Municipal de Educação - SME e Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social - SAIS; V= R\$ 78.116,84 (setenta e oito mil cento e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos); P= 12 (doze) meses; DA=07 de abril de 2026

Nº 07/2026; CA= Comercial Usual Ltda EPP; PE=56/2025; O= Sistema de registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos esportivos para atender a demanda das Secretarias Municipal de Esportes e Lazer - SEMEL; V= R\$ 3.161,09 (três mil cento e sessenta e um reais e nove centavos); P= 12 (doze) meses; DA=07 de abril de 2026.

Nº 07/2026; CA= Ynemed Produtos Médicos e Hospitalares Ltda Me; PE=56/2025; O= Sistema de registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos esportivos para atender a demanda das Secretarias Municipal de Esportes e Lazer - SEMEL e Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social - SAIS; V= R\$ 48.792,90 (quarenta e oito mil setecentos e noventa e dois reais e noventa centavos); P= 12 (doze) meses; DA=07 de abril de 2026.

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 15 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1789

Página 5 de 7

### CONSELHOS MUNICIPAIS

#### Conselhos Municipais

#### Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA



Conselho Municipal dos Direitos da Criança  
e do Adolescente de São José do Rio Pardo  
do Estado de São Paulo  
[Lei Federal nº. 8.069/90 – Lei Municipal nº. 4.486/15]



### **CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA**

**CMDCA – 29/04/2026**

Caros Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes de São José do Rio Pardo:

**ATRAVÉS DESTA, CONVOCO A TODOS PARA A REUNIÃO ORDINÁRIA DESTE COLEGIADO, QUE ACONTECERÁ NO DIA 29 de abril (quarta-feira) às 8h na CÂMARA MUNICIPAL.**

Sempre é imprescindível a presença de todos para o bom êxito de nossos trabalhos. Lembrando que conforme orientação de nosso Regimento, o acúmulo de faltas nas reuniões implica em sanções. Certo da presença de todos, despeço-me.

São José do Rio Pardo, 15 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MARY CRISTINA DA CRUZ  
Data: 15/04/2026 13:41:37-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Mary Cristina da Cruz  
**Presidente CMDCA**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 15 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1789

Página 6 de 7

### IMP - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº. 004/2026, 15 de abril de 2026.

Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO** de **EDSON LUIS GARCIA** deste Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo /SP.

**Amanda Chiconello Braga**, Diretora Executiva Interina do Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º - EXONERAR**, o Srº. **EDSON LUIS GARCIA** do cargo em comissão de Diretor Financeiro, deste Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo /SP.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 15 de abril de 2026.

**Amanda Chiconello Braga**  
Diretora Executiva Interina

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Legislativos

#### Resumo da Sessão

#### SÚMULA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14/04/2026

##### A) INDICAÇÕES

- **Ao Executivo Municipal**, sugerindo:
  - adoção de medidas para melhorar o trânsito na Rua Dr. Costa Machado.
  - apresentação de projeto de lei para incluir, no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de São José do Rio Pardo, o "Dia de Doar Alegria", conforme anteprojeto anexo.
  - conserto de afundamento de asfalto na Rua Jorge Luiz Abichabki.
  - conserto do encanamento do bebedouro da praça do Vale do Redentor IV.
  - estudar a possibilidade de implantação de duas lombadas na Rua Paschoal Fronteira.
  - implantação de quadra de Beach Tênis no Estádio Palmyro Petrocelli, no Jardim Aeroporto.
  - limpeza de área institucional localizada na Rua Mário Márcio de Castro, Bairro José Maldonado Peres.
  - notificação de proprietários para limpeza de terrenos localizados na Rua Domingos Aracri, esquina com a Mário Bruzolato.
  - notificação de proprietários para limpeza de terrenos

nos bairros Maria Maldonado e José Maldonado.

- operação tapa-buraco ou recapeamento na Rua Carlos Fernandes Rodrigues.
- operação tapa-buraco ou recapeamento na Rua João Duva, no Distrito Industrial.
- operação tapa-buraco ou recapeamento na Rua Professor João Ribeiro Noronha Júnior.
- poda de árvores existentes na Rua João Fernandes da Silva, no Vale Redentor.
- programação de serviços de tapa-buracos nos bairros Maria Maldonado e José Maldonado.
- realização de limpeza e melhoria no asfalto de área localizada na Rua Reinaldo Miranda, esquina com a Paschoal Fronteira, Vila Verde.
- realização de operação tapa-buraco na Rua Francisco Maneta, Vale do Redentor III.
- retificação asfáltica na Rua Luís Cremasco.
- serviço de tapa-buracos e a retificação de calçada na Avenida Manoel de Souza Rosa, nas proximidades do Cristo Redentor.
- **à SAERP**, sugerindo: 1) o conserto de vazamento de água existente na Rua dos Rio-pardenses; 2) efetuar o conserto de vazamento de água na Avenida Benedito dos Reis Scigliani; 3) realização de conserto de vazamento em cano próximo a registro de residência localizada na Rua Antônio Delgado, 84, Jardim Mercedes.

#### B) REQUERIMENTOS

- **Ao Executivo Municipal**, solicitando informações sobre:
  - a posição atual de débitos da FEUC - Faculdade Euclides da Cunha junto ao SASSPM - Serviço de Assistência à Saúde do Servidor Público Municipal.
  - aplicação de multa conforme questionamentos feitos à Câmara Municipal.
  - árvores da espécie *Spathodea campanulata*, também conhecida como Espatódea, Bisnagueira, Tulipeira-do-Gabão, Xixi-de-Macaco ou Chama-da-Floresta.
  - atendimento de pleito de munícipe registrado sob número 00747/2026.
  - bomba para irrigação do campo de futebol da Casa de Nazaré.
  - cumprimento da Lei Federal 15.360, de 25 de março de 2026, que Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para dispor sobre condições mínimas das escolas públicas de educação básica.
  - cumprimento da Lei Federal nº 15.176/2025, que "Altera a Lei nº 14.705, de 25 de outubro de 2023, para prever programa nacional de proteção dos direitos da pessoa acometida por Síndrome de Fibromialgia ou Fadiga Crônica ou por Síndrome Complexa de Dor Regional ou outras doenças correlatas".
  - estacionamento próximo à Feira do Produtor aos domingos.
  - limpeza da área institucional localizada na entrada do bairro Jardim Margarida.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 15 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1789

Página 7 de 7

- lista de espera para atendimento na Saúde Mental.
- ponte que dá acesso ao Timburi e ao Sítio do Beto.
- possibilidade de troca da lâmpada de LED, localizada na entrada do Bairro Jardim Mercedes.
- prazo para entrega dos uniformes escolares.
- previsão de atendimento ao serviço de melhoria na estrada e limpeza de mato, conforme protocolo 371/26.
- protocolo 01886/2024, referente a imóvel localizado na Rua Prefeito Francisco Gonzaga Franco.
- relatório das despesas no desenvolvimento da modalidade esportiva futsal entre 2023 e 2026.
- resultados referentes ao uso de Bilhete Único e de pagamento de subsídio ao transporte público municipal no mês de março/2026.
- à **COMDERP**, solicitando informações sobre ações necessárias apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em sentença referente as contas de 2024.
- à **FEUC**, solicitando informações sobre: 1) processo de recredenciamento da instituição junto ao Conselho Estadual de Educação; 2) ações necessárias apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em sentença referente as contas de 2023.
- à **SAERP**, solicitando informações sobre: 1) conserto de vazamento de água na Rua Amélio Cremasco; 2) reparo de asfalto na Rua Hermenegildo Landini, após procedimento realizado pela autarquia; 3) vazamento de esgoto existente na Rua Anhanguera; 4) conserto de asfalto após intervenção da autarquia na Rua Floriano Folharini, no Vale do Redentor; 5) recente problema de abastecimento nos bairros Domingos de Syllos, Vila Brasil, Jardim Aeroporto e imediações.
- ao **Sindicato dos Servidores Públicos Municipais**, solicitando informações sobre a realização de empréstimos consignados.
- à **Comissão de Finanças e Orçamento da ALESP**, solicitando informações sobre inclusão de recursos orçamentários e financeiros destinados para a execução da Semana Euclidiana 2026, nos termos da Lei Estadual 1907, de 24 de novembro de 1952.

C) PROJETOS APROVADOS:

DE AUTORIA DO EXECUTIVO

- **PROJETO DE LEI Nº 20, DE 10 DE ABRIL DE 2026**, que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Programa do Município, por anulação de dotação, visando alteração orçamentária para complementar subvenção para Associação das Escolas de Dança e Incentivo à Cultura - AEDIC”.

D) MENSAGEM:

A Câmara Municipal informa a todos que as sessões ordinárias são realizadas às terças-feiras a partir das 17:00 horas, com transmissão ao vivo pelas mídias sociais da Instituição: site da Câmara, página do Facebook ([www.facebook.com/camarasjriopardo](http://www.facebook.com/camarasjriopardo)) e canal no Youtube ([www.youtube.com/c/camarasjriopardo](http://www.youtube.com/c/camarasjriopardo)); Site: [www.camarasjriopardo.sp.gov.br](http://www.camarasjriopardo.sp.gov.br); E-mail: [cmrpardo@camarasjriopardo.sp.gov.br](mailto:cmrpardo@camarasjriopardo.sp.gov.br).

**RAFAEL CASTRO KOCIAN**  
**Presidente**

.....